



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 59/2023

10/11/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ ABONO PERMANÊNCIA.....	3
▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	3
▪ AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3
▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	4
▪ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE.....	4
▪ COMISSÕES.....	5
▪ DESIGNAÇÃO	5
▪ LICENÇA PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE	5
▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – PRRORGAÇÃO DE CONTRATO.....	7
▪ PROGRESSÃO DOCENTE.....	8
▪ REMOÇÃO	9
▪ RETIFICAÇÃO.....	10
▪ RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	11
▪ SUBSTITUIÇÃO	12
▪ VACÂNCIA	13
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	14
▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA.....	14
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	14

BOLETIM DE SERVIÇOS 59/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ ABONO PERMANÊNCIA

[PORTARIA Nº 1589/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018681/2023-80, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência, a partir de 24/05/2023, ao servidor, SILVIOROBERTO MIRANDA DOS SANTOS, lotado no cargo de ENGENHEIRO, Matrícula SIAPE nº 388716, TAB: 701 NIVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 416, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH/UFRA, de acordo com a EC 103 20 §2º I, publicada no DOU de 13/11/2019.

▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1662/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021398/2023-35, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Aceleração de Promoção a Professora do Magistério Superior BRENDA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2997072, lotado no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL, pela obtenção da titulação de doutorado, passando do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 19, §único da Resolução do CONSUN nº 130, de 09 de setembro de 2015, a partir de 02/10/2023.

▪ AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

[PORTARIA Nº 1517/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010925/2023-86, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior LEONIDAS POMPEU LEO VELLOSO, matrícula SIAPE nº 1999876, lotado no Campus de Parauapebas, para fins de participação de Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental (PPGMQ-ICIAG-UFU), na Universidade Federal de Uberlândia, sediado em Uberlândia-MG, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 11/09/2023 a 10/09/2024.

▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

[PORTARIA Nº 1542/2023 – REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.022144/2022-53, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente VERUSKA DILYANNE SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1333587, lotada no Campus de Parauapebas, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

- Vicente Filho Alves Silva – SIAPE 2078768 - Presidente;
- Gladis de Oliveira Jucoski – SIAPE 1527122 - Membro;
- Wlaises Vasconcelos Sampaio - SIAPE 3118328 - Membro.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Nº 09/ 2023 - Reitoria, de 03 de janeiro de 2023.

▪ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE

[PORTARIA Nº 48/2023 – GR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, tendo em vista o que consta, tanto no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, quanto na Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005946/2022-07, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1590 / 2023 – REITORIA, de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Djane Monteiro Santos, Administradora, matrícula SIAPE nº 3007828, lotada na PROAES, Stephanie Conceição Correa Rodrigues, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2391829, lotada na PROAES e Fernanda Sena da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3051428, lotada na PROAES, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Administrativa Disciplinar Discente (CADD), com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) que consta no processo acima citado, assegurando ao discente envolvido o direito à ampla defesa e ao contraditório, seguindo o rito processual previsto na Resolução nº 212, de 27 de novembro de 2018 - CONSUN.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do ato no Boletim de Pessoal, que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei 8112/90.

Art. 5º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ COMISSÕES

[PORTARIA Nº 1584/2023 – REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021556/2023-57, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Estágio não obrigatório da Universidade Federal Rural da Amazônia, objeto do Edital nº 09/2023-PROGEP/SSTE, de 29 de agosto de 2023.

Membros Titulares:

- Adriane Sousa Nascimento Moraes, matrícula SIAPE nº 3008043;
- Janyne Neyrão Casseb, matrícula SIAPE nº 1467874;
- Luiz Eduardo Carvalho da Silva, matrícula SIAPE nº 2426469;
- Maria Auxiliadora Neves da Conceição, matrícula SIAPE nº 3000962;
- Mayara Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2406862.

Membros Suplentes:

- Elen Vieira Lima, matrícula SIAPE nº 1592258;
- Joisilene Azevedo de Souza, matrícula SIAPE nº 3123342;
- Keyla da Costa Estumano, matrícula SIAPE nº 2372053;
- Larissa Waleska Teofilo de Almeida, matrícula SIAPE nº 3133498;
- Maria Edileusa dos Santos Leite, matrícula SIAPE nº 3246709.

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 1629/2023 – REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021857/2023-81, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Assistente em Administração NEYLA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2418699, para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-03, a partir de 16.10.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ LICENÇA PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE

[PORTARIA Nº 1509/2023 – REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019325/2023-83, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, à servidora INARA DE ARAUJO CARVALHO, cargo Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1546972, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, conforme Registro de Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias nº 000.236.171/2023.

[PORTARIA Nº 1511/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019215/2023-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 27/08/2023 a 31/08/2023, ao servidor PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 388610, lotado na Fazenda Escola de Igarapé-Açú - FEIGA, conforme Registro de Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias nº 000.236.150/2023.

[PORTARIA Nº 1512/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019217/2023-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 03 (três) dias de Licença Médica, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, ao servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1917593, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, conforme Registro de Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias nº 000.236.230/2023.

[PORTARIA Nº 1515/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013304/2023-54, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 104 (cento e quatro) dias de Licença Médica, no período de 12/06/2023 a 23/09/2023, à servidora DANIELLE CALANDRINI FRAIHA, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3152823, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, conforme Laudo Médico Pericial nº 164.010/2023.

[PORTARIA Nº 1516/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018089/2023-88, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Médica, no período de 22/08/2023 a 20/09/2023, ao servidor MIGUEL RAIOL DE SOUSA, cargo Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 388644, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 164.301/2023.

[PORTARIA Nº 1522/2023 – REITORIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017444/2023-00, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023, à servidora SUELY NAZARE FURTADO FRANCA, cargo Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1125410, lotada na EDUFRA, conforme Laudo Médico Pericial nº 163.577/2023.

[PORTARIA Nº 1537/2023 – REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018892/2023-12, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, ao servidor FRANCINEY MOTA BERNARDES, cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1377295, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, conforme Laudo Médico Pericial nº 163.004/2023.

[PORTARIA Nº 1661/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018852/2023-71, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 29/08/2023 a 27/10/2023, ao servidor FRANCISCO JOSE SOSA DUQUE, cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2996750, lotado no Campus de Capitão Poço, conforme Laudo Médico Pericial nº 174.653/2023.

▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

[PORTARIA Nº 1541/2023 – REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019572/2023-80, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta ETIANE DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 3312608, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 05/10/2023 a 04/04/2024.

[PORTARIA Nº 1620/2023 – REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019532/2023-38, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta LEIDIAN MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3341130, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 05/11/2023 a 04/05/2024.

[PORTARIA Nº 1631/2023 – REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021592/2023-11, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta FERNANDA LOPES DE FREITAS RODRIGUES, matrícula SIAPE 3344415, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 18/11/2023 a 17/05/2024.

[PORTARIA Nº 1655/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.019533/2023-82, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto JOSÉ ALÍPIO FALEIRO NETO, matrícula SIAPE nº 3349939, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 29/11/2023 a 28/05/2024.

[PORTARIA Nº 1658/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021578/2023-17, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta DANIELY PEIXOTO DE LIMA, matrícula SIAPE 3342630, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 17/11/2023 a 16/05/2024.

[PORTARIA Nº 1659/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021576/2023-28, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta VALÉRIA MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2778733, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 05/11/2023 a 04/05/2024.

▪ **PROGRESSÃO DOCENTE**

[PORTARIA Nº 1576/2023 – REITORIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.017794/2023-68, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior BARBARA RODRIGUES DE QUADROS, matrícula SIAPE 2895762, lotado(a) no CAMPUS DE PARAGOMINAS, passando do nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 4 da mesma Classe, a partir de 21/09/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1615/2023 – REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019084/2023-72, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior MARCOS SAMUEL MATIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 2405073, lotado(a) no Campus de Paragominas, passando do

nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 21/09/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1660/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021775/2023-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior BRUNO DA SILVEIRA PRUDENTE, matrícula SIAPE 3046101, lotado(a) no CAMPUS DE CAPITÃO POÇO, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 10/10/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

▪ **REMOÇÃO**

[PORTARIA Nº 1564/2023 – REITORIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011774/2023-83, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial, a Professora do Magistério Superior LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1151460, lotada no Campus de Paragominas para o Campus de Belém no Instituto Ciberespacial - ICIBE da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme Laudo Médico nº 163.758/2023, nos termos do art. 36, inciso III, alínea b da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1566/2023 – REITORIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020465/2023-02, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a Assistente em Administração GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1825177, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Proaf/UFRA, com exercício na Diretoria de Licitações e Aquisições – DLA/Proaf, para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1567/2023 – REITORIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020465/2023-02, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Assistente em Administração LEANDERSON COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1844974, lotado no Gabinete da Reitoria/UFRA para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Proaf/UFRA, com exercício na Diretoria de Licitações e Aquisições – DLA/Proaf da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1645/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021855/2023-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a remoção temporária, conforme decisão acerca do Mandado de Segurança impetrado através do processo judicial nº 1046253-95.2023.4.01.3900 e DESPACHO nº 00457/2023/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU, nos termos do Art. 36, III, 'b' da Lei 8.112/90, da Professora do Magistério Superior FERNANDA LAMEDE FERREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1062826, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA para a Universidade Federal da Grande Dourados/MS.

[PORTARIA Nº 1668/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.018785/2023-94, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a Psicóloga ANESKA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2376505, lotada no Campus de Paragominas, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso I, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1687/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018811/2023-84, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a remoção, conforme PARECER n. 00127/2023/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU, nos termos do Art. 36, III, 'b' da Lei 8.112/90, da Assistente em Administração LEANNY DE FÁTIMA PINHEIRO SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2401160, para a Fazenda Escola de Castanhal - FEC, com exercício na Prefeitura Universitária do Campus Belém.

▪ **RETIFICAÇÃO**

[PORTARIA Nº 1646/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015123/2023-62, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1555/2023 - Reitoria, de 28 de setembro de 2023, que autorizou, conforme Nota Técnica nº 00155/2023/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU e nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, a manutenção do afastamento integral da Professora de Magistério Superior MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2188275, lotada no Campus de Capanema, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Doutorado em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Onde se lê: "...no período de 10/07/2023 a 10/12/2023."

Leia-se: "...no período de 10/07/2023 a 01/06/2024"

[PORTARIA Nº 1677/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007660/2023-39, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1383, de 29 de agosto de 2023, Que Designou os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor JEFFERSON MOREIRA BARROS, Matrícula SIAPE 1329039, cargo Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em conformidade com a Resolução nº 24, de 06/09/2011.

Onde se lê: "...lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP..."

Leia-se: "...lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com exercício na Seção de Apoio à Unidade Demandante - SAUD..."

[PORTARIA Nº 1813/2023 – REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018108/2023-76, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1592 / 2023 - REITORIA, de 05 de outubro de 2023, que designou o Assistente em Administração LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2426469, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP, durante o impedimento da titular KEYLA DA COSTA ESTUMANO, Matrícula SIAPE nº 2372053, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023, por motivo de Licença Médica, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

Onde se lê: "no período de 02/08/2023 a 11/08/2023"

Leia-se: "...no período de 05/08/2023 a 11/08/2023"

▪ RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

[PORTARIA Nº 1616/2023 – REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021484/2023-48, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao Professor do Magistério Superior LUCAS DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1357104, lotado no CAMPUS DE CAPANEMA, em virtude da obtenção de titulação de doutorado, atualmente no nível 1 da Classe C, denominada de professor Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

▪ SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA Nº 1507/2023 – REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013672/2023-01, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor do Magistério Superior RINALDO BATISTA VIANA, Matrícula SIAPE nº 1368855, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, para assumir interinamente a função de Diretor do Hospital Veterinário, durante o impedimento da titular DEBORAH MARA COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2365909, no período de 04/07/2023 a 17/07/2023, em virtude de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1592/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018108/2023-76, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2426469, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP, durante o impedimento da titular KEYLA DA COSTA ESTUMANO, Matrícula SIAPE nº 2372053, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023, por motivo de Licença Médica, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1593/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017382/2022-47, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Técnica em Contabilidade GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2392386, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, para assumir interinamente a função de Gerente de Divisão, durante o impedimento da titular VANESSA CRISTINA PENHA PATRICIO, Matrícula SIAPE nº 2416277, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1594/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010341/2023-19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Técnico de Tecnologia da Informação HELDER ARAUJO LOUZADA, Matrícula SIAPE nº 2372968, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, para assumir interinamente a função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, durante o impedimento do titular WALACE DE SOUSA ELIAS, Matrícula SIAPE nº 2421731, no período de

22/05/2023 a 16/06/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1595/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010531/2023-28 resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Bibliotecário-Documentalista JEAN PEREIRA CORREA, Matrícula SIAPE nº 1699895, lotado no Campus de Capanema, para assumir interinamente a função de Superintendente da Redeteca, durante o impedimento da titular SHEYLA GABRIELA ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1619117, no período de 06/03/2023 a 04/05/2023, por motivo de gozo de Licença Médica, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1597/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016576/2023-14, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora do Magistério Superior RAYRA BRANDAO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2315944, lotada no Campus de Tomé-Açu, para assumir interinamente a função de Coordenadora do curso de Bacharelado em Administração, durante o impedimento da titular SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Matrícula SIAPE nº 2152908, no período de 17/07 a 05/08 e 07/08 a 26/08/2023, por motivo de gozo férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1598/2023 – REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018166/2023-08, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração BIANCA TORRES LEAL, Matrícula SIAPE nº 1022355, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para assumir interinamente a função de Assistente do Controle Acadêmico, durante o impedimento da titular LEIDIANE CRISTINI GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2417784, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

▪ **VACÂNCIA**

[PORTARIA Nº 1667/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021316/2023-52, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, ocupado por ANA PAULA DA LUZ CORREA, matrícula SIAPE nº 2411264, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 02/10/2023.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

[PORTARIA Nº 1148/2023 – PROGEP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014965/2023-05, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior LUIZ AUGUSTO SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2494936, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para ministrar aula da disciplina de Sistemática Vegetal ofertada pelo Programa Forma Pará no município de Pacajá/PA, no período de 13/08/2023 a 25/08/2023.

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1552/2023 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021926/2023-56, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 388776, cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 11/10/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de empreendimentos Agroalimentares, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, promovido pelo Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Pará (IFPA), apresentando a ata de defesa de trabalho de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pelo IFPA.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Amanda Cristina Medeiros